



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

GABINETE DO REITOR

Despacho nº 182/2010

Estão definidos na Universidade de Coimbra princípios e regras orientadores da utilização dos símbolos identitários da universidade, bem como da forma como os diversos materiais de exposição mediática da universidade devem ser organizados para conferirem uma marca identitária a estes materiais.

A observância destes princípios e regras é essencial à estratégia de comunicação e de afirmação mediática da universidade. Sempre que são observados contribui-se para o reforço do reconhecimento da universidade pelos públicos-alvo em cada caso e sempre que não são observados contribui-se para a erosão do esforço de afirmação que se vem fazendo consistentemente desde há anos. É hoje adquirido que a imagem identitária da universidade beneficia qualquer unidade ou serviço da universidade que a use de acordo com os princípios e regras definidos e é também evidente que qualquer desvio a esta orientação se traduz em ineficácia da mensagem que se pretende veicular, tanto por ausência de identificação clara pelo público-alvo como pelo rápido desvanecimento do eventual efeito que a mensagem possa ainda assim ter tido.

O investimento público da universidade na sua mediatização, a qualquer nível ou a propósito de qualquer iniciativa ou actividade, não impõe menos obrigação de observância de boa utilização do que qualquer outra aplicação de recursos públicos. Assim, a eficácia e a eficiência das actividades de comunicação, directamente dependentes da aplicação consistente dos princípios e regras em vigor relativas à identidade da Universidade de Coimbra, determinam que todas estas actividades, feitas pela universidade, através de qualquer Unidade Orgânica, Unidade de Investigação ou Serviço, usem adequadamente aqueles princípios e regras.

Assim, determino que:

- a) todas as aquisições de serviços relativas a mediatização sob qualquer forma, desde os suportes físicos tradicionais até à internet, contenham nos cadernos de encargos ou noutras formas de especificação dos produtos a adquirir a terceiros, disposições precisas de observância das orientações em vigor quanto à identidade da imagem da universidade, condição indispensável ao prosseguimento do processo de aquisição;



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

GABINETE DO REITOR

- b) sejam desenvolvidos pela Administração os modelos dos requisitos de especificação referidos em a), para uso generalizado nos processos de aquisição;
- c) todos os desenvolvimentos internos de produtos destinados a mediatização da universidade sob qualquer forma e sobre qualquer suporte respeitem igualmente aquelas orientações, publicamente disponíveis, assegurando-se a observância desta determinação quer sob a forma de consulta prévia, pelos promotores, à Divisão de Identidade, Imagem e Comunicação do Centro de Serviços Especializados da Administração da UC, quer sob a forma de auditoria que esta Divisão tem obrigação de fazer, de forma aleatória, aos suportes mediáticos da UC em geral.

Paço das Escolas, 9 de Dezembro de 2010

O Reitor

(Fernando Seabra Santos)



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Em conformidade com os Despachos Reitorais n.º 149/2009 e n.º 182/2010, quaisquer aquisições de produtos ou serviços que incluam de alguma forma opções sobre imagética associada à Universidade de Coimbra devem respeitar integralmente os princípios normativos de identidade visual da Universidade, inclusive os que se aplicam à web da mesma, nomeadamente:

- Utilização obrigatória da insígnia-monograma da Universidade, com ou sem o elemento nominativo (em português ou em inglês), em positivo ou negativo mas sempre com preservação da sua legibilidade e integridade (o que implica o respeito pelas suas dimensões mínimas e máximas, área de envolvimento e aplicações cromáticas).
- Sempre que houver utilização do elemento nominativo do logótipo (“Universidade de Coimbra” ou “University of Coimbra”), devem ser respeitadas as regras de utilização do mesmo.
- Sempre que existirem normas de aplicação do logótipo definidas a priori, as mesmas devem ser respeitadas sem transigência. Subsistindo qualquer dificuldade, deve ser contactada a Divisão de Identidade, Imagem e Comunicação da Administração da Universidade, através do endereço electrónico identidadevisual@uc.pt.
- Não existindo previamente normas de aplicação para determinado(s) suporte(s) específico(s), ou tratando-se da necessidade de aplicação do logótipo em conjugação com outras marcas, deve ser contactada também aquela Divisão.
- A fonte de utilização obrigatória em documentos oficiais da Universidade de Coimbra é a Gill Sans. Para solicitação de licença de utilização desta fonte, deve ser contactada também aquela Divisão.
- Tratando-se de desenvolvimento de presença de unidade ou serviço da Universidade na web, deve ser preferida a utilização do CMS de utilização geral da Universidade, com respeito pelo seu conjunto mínimo de elementos gráficos identitários.

A descrição dos princípios normativos de identidade visual da Universidade de Coimbra, bem como os despachos mencionados, encontram-se no sítio web da Universidade, em <http://www.uc.pt/identidadevisual>.